



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2.013

Súmula: Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

LUIZ DA ROSA TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, **DECRETA**:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO, no dia 11/02/2.013 (segunda-feira) e 13/02/2.013 (quarta-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2013.


LUIZ DA ROSA TRINDADE
Presidente